



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA - AMTI, Sr. EDIVAR AZEVEDO ROCHA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.15.08/DP, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de aparelhos celulares para registro de infrações de trânsito (talonário eletrônico) e de ocorrências de acidentes de trânsito, para uso dos agentes de trânsito da Autarquia Municipal de Itapipoca, em favor da empresa, **C M C OLIVEIRA BARROSO-ME**, com endereço na Rua Osvaldo Cruz 685 - Centro - Itapipoca/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.211/0001-45, pelo valor Global de **R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscientos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 25 de Novembro de 2022

EDIVAR AZEVEDO ROCHA

Ordenador de Despesas da

Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca - AMTI